



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0183/2008/PGJ

O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício n.º 005/2008-CNPG/RS**, datado de 24.01.2008, oriundo do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais;

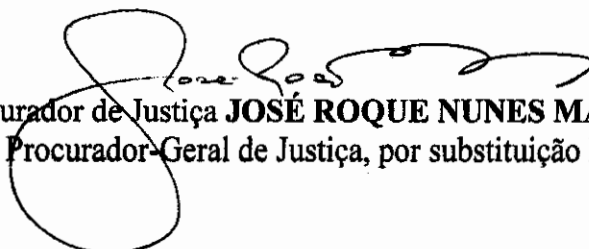
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES**, Procurador-Geral de Justiça, a deslocar-se até à cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 14 e 15.02.2008, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, por ocasião do evento comemorativo aos 15 anos de vigência da Lei Orgânica do Ministério Público (Lei Federal n.º 8.625, de 12.02.93), concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Belo Horizonte / Manaus, e fixando, em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de fevereiro de 2008.


Procurador de Justiça **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal